



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 555, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Designa fiscais para o Contrato nº 07/2021.

**A GESTORA TITULAR DO CONTRATO nº 07/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23071.938575/2021-39, em especial, ao documento 0739145.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 07/2021, celebrado com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (COMPRA DE ENERGIA REGULADA E CONEXÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE CONSUMO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO) PARA ATENDER AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFJF:

Fiscal Técnico UFJF - RAPHAEL FRANCISCO FIRMIANO TEIXEIRA, SIAPE 3725163, Engenheiro Eletricista

Fiscal Técnico UFJF - JOSÉ HENRIQUE ALVES PEREIRA, SIAPE 1652684, Engenheiro Eletricista

Fiscal Setorial HU-UFJF - ÁTILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS, SIAPE 2275691, Engenheiro Eletricista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANEZETE APARECIDA PURGATO MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0749101** e o código CRC **41E53696**.



---

**Referência:** Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0749101